



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0277/18
PLL Nº 018/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 125 /18 -- CUTHAB

Cria o Programa 100% de Castração de Animais Pet no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria desta Casa em seu Parecer de nº 316/18, diz que não vislumbra, nesse exame preliminar, manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação ou que atraia a incidência do art. 19, inc. II, alínea “j” do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça —CCJ, em seu Parecer de nº 165/18, com a recomendação do prosseguimento da análise da Proposição em comento, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL—CEFOR, em seu Parecer de nº 161/18, com base nos dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012, que regulamenta políticas de proteção de animais no Município, a qual prevê em seu art.60, inc. IV, inclusive, a realização de esterilização gratuita de animais por meio de ações lideradas pelo Executivo, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o relatório.

Analisando a presente proposta, e face a manifestação da CEFOR conclui-se que o projeto em comento implicaria em uma nova legislação sobre tema que já possui previsão legal no Município, através de uma Lei Complementar, carecendo de uma melhor fundamentação para prosseguimento da tramitação.



PARECER Nº 125 /18 -- CUTHAB

Ante o acima exposto, este Relator opina pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de novembro de 2018.

Dr. Goulart
PTB

Vereador Dr. Goulart,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14/12/18

Elizandro Sabino
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Paulinho Motorista
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Professor Wambert
Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna